

PORTARIA Nº 002/2025 - SMCT

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em razão do pedido do membro nomeado".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais, **altera** a Portaria nº 01/2025 e a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pires do Rio-GO.

CONSIDERANDO o protocolo do membro da Comissão Glênio José Martins Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Pires do Rio - GO**.

Art. 2º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Nome: JOSÉ SANDRO BARBOSA CPF: 021.393.931-20	Governo Municipal
Nome: LILIANE MARIA MAZON REZENDE CPF nº 024.953.391-07	Governo Municipal
Nome: LUCIA HELENA MORAES CPF nº 389.781.211-8	Sociedade Civil
NOME: GLEICIMAR SAMPAIO PIRES CPF nº 015.038.191-32	Sociedade Civil

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão:

JOSÉ SANDRO BARBOSA
CPF: 021.393.931-20

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de **habilitação** dos projetos culturais:

NOME: GLEICIMAR SAMPAIO PIRES

CPF nº 015.038.191-32

Nome: LILIANE MARIA MAZON REZENDE

CPF nº 024.953.391-07

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores de **mérito** dos projetos culturais:

Nome: LUCIA HELENA MORAES

CPF nº 389.781.211-8

Nome LILIANE MARIA MAZON REZENDE

CPF nº 024.953.391-07

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pires do Rio, 17 de março de 2025


JOSÉ SANDRO BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo